

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2018 DO PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS NOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO PARA O ANO DE 2018.

O Secretário de Estado de Saúde e o Núcleo de Residência na Área da Saúde da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso (SES-MT); o Hospital Estadual Lousite Ferreira da Silva (Hospital Metropolitano de Várzea Grande); o Hospital Regional Dr. Antônio Fontes (Hospital Regional de Cáceres); o Centro Integrado de Atenção Psicossocial (CIAPS) Hospital Aduino Botelho, e a Associação Congregação Santa Catarina - Hospital São Luiz (Cáceres) retifica o Edital nº001/2018 publicado no Diário Oficial do Estado nº 27182 de 17 de janeiro de 2018, conforme o que segue:

RETIFICA-SE DO EDITAL OS ITENS:

ITEM 5. Das Provas: passa a constar de duas fases;

PRIMEIRA FASE (PROVA TEÓRICA - eliminatória e classificatória)

SEGUNDA FASE (ANÁLISE DE CURRÍCULUM - classificatória)

Etapa	Nº de questões	Peso
Prova Teórica	50	09
Análise de Currículo --		01

Item 5.1 - O Processo Seletivo Unificado será realizado, com prova teórica de Conhecimentos Gerais em Medicina com questões de múltipla escolha. Constará de 50 questões distribuídas em igual número e valor nas áreas ou especialidades: Clínica Médica, Cirurgia Geral, Ginecologia-Obstetrícia, Pediatria e Medicina Preventiva e Social. Esta fase terá peso 9 no processo seletivo.

item 5.2 - A prova teórica terá caráter eliminatório e classificatório, se o candidato zerar em todas as áreas ou especialidades: Clínica Médica, Cirurgia Geral, Ginecologia-Obstetrícia, Pediatria e Medicina Preventiva e Social estará eliminado do Processo Seletivo.

Acrescenta-se ao Edital os itens:

Item 5.10 - Serão classificados para a segunda fase os candidatos que obtiverem as maiores notas na primeira fase, em ordem decrescente e em número de 04 (quatro) vezes a quantidade de vagas para cada programa.

Item 5.11 - A análise de currículo terá peso 01 (um) e será realizada de acordo com a ficha de pontuação curricular preenchida pelo candidato de acordo com as cópias dos comprovantes a ser entregue em envelope, devidamente identificado, no momento da prova escrita (primeira fase) sob responsabilidade do candidato.

Item 5.12 - A ficha de pontuação curricular estará disponível no anexo, e publicado no site WWW.saude.mt.gov.br.

Item 5.13 - O candidato que não entregar a ficha de critérios e pontuações para avaliação curricular e os demais documentos citados acima na data prevista obterá nota 0 (zero) nesta fase.

Item 5.14 - Se houver dúvidas quanto ao preenchimento da ficha de critérios e pontuações para avaliação curricular, o candidato poderá solicitar auxílio junto a comissão do processo seletivo pelo email: WWW.saude.mt.gov.br

Cuiabá, 24 de janeiro de 2018.

(Original Assinado)

Luiz Antônio Vitorio Soares

Secretário de Estado de Saúde

FICHA DE CRITÉRIOS E PONTUAÇÕES PARA AVALIAÇÃO CURRICULAR

Nome do Candidato: _____

RG: _____ UF: _____ CPF: _____

Programa de Residência: _____

Unidade Hospitalar: _____

1: APROVEITAMENTO CURRICULAR (O Candidato deverá optar no item 1 aproveitamento curricular: pelos itens 1.1 ou 1.2 e 1.3)

Máximo:
3,0 PONTOS
pontos

Considere o número de disciplinas do histórico escolar e escolha a alternativa que melhor descreva o aproveitamento [i].

1.1 Aproveitamento igual ou superior a 90% em metade ou mais das disciplinas. 3,0

1.2 Aproveitamento igual ou superior a 80% em metade ou mais das disciplinas. 2,0

1.3 Aproveitamento igual ou superior a 70% em metade ou mais das disciplinas. 1,0

2: ESTÁGIOS EXTRACURRICULARES

Máximo:
1,5 PONTOS
ponto

2.1 Estágios extracurriculares práticos, realizados em instituições de saúde, incluindo suporte propedêutico, com os seguintes critérios:

1,5 para
o
estágio

- Atividade supervisionada por preceptor médico com titulação de pós-graduação ou de docente em medicina
- Duração de 1 (um) semestre letivo ou mais e carga horária mínima de 180h.

3: MONITORIAS

Máximo:
1,5 PONTOS
ponto

3.1 Monitoria de disciplina da grade curricular, com certificado da instituição de ensino ou do docente responsável pela disciplina, com detalhamento de tempo (semestres); atribui-se 50% da pontuação máxima por semestre acadêmico 0,75 completo cumprido.

4: Atividades de pesquisa, iniciação científica, ligas acadêmicas, cursos oferecidos por instituição de ensino médico ou de saúde certificados por Universidades, instituições públicas de saúde ou sociedades de especialidades médicas, com carga horária igual ou superior a 20 horas:

Máximo:
2,0 PONTOS
pontos

Pontuação acumulada em um máximo de 2 vezes para os itens b a f. Pontuação única para os itens a e g

4.1 Participação em grupos de pesquisas regulares da instituição de ensino*, incluindo bolsas de iniciação científica, com os seguintes critérios: a. Duração mínima de 1 ano acadêmico ou 2 semestres acadêmicos b. Comprovação por 1,0 declaração de reconhecido orientador de grupo de pesquisa da instituição.

4.2 Publicações em revistas nacionais 0,6

4.3 Publicações em revistas internacionais 0,8

4.4 Participação em congressos, simpósios ou seminários como apresentador de pôster. 0,2

4.5 Participação em congressos, simpósios ou seminários como apresentador de tema livre 0,4

4.6 Participação como membro de ligas acadêmicas com duração mínima de 1 ano 0,2

4.7 Participação em cursos de extensão ou extracurriculares na área de saúde com carga horária mínima de 20 horas, organizados por Instituições de Ensino (Universidades, Faculdades ou Hospitais Universitários ou afiliados) e Instituições 0,4 Públicas de Saúde

	Máximo:
5: CONHECIMENTOS DE LÍNGUA ESTRANGEIRA:	2,0 PONTOS pontos
5.1) LÍNGUA INGLESA: Fluência comprovada com testes reconhecidos (Michigan, Cambridge (FCE ou superior), TOEFL e similares)	2,0
5.2 LÍNGUA INGLESA: Estudos em nível avançado (certificados de conclusão de curso)**	1,5
5.3 LÍNGUA INGLESA: Estudos em nível intermediário (certificados de curso)**	1,0
5.4 LÍNGUA INGLESA: Estudos em nível básico (certificados de curso)**	0,5
5.5 Participação em Programa de Intercâmbio tipo High School ou Universitário, em país de língua inglesa, com período mínimo de 1 semestre acadêmico (comprovante de intercâmbio); atribui-se 0,5 ponto por semestre acadêmico, pontuando-se, no máximo, 2 semestres acadêmicos	

Total de Pontos Conferidos pelo Candidato:

Total de Pontos Conferidos pela Banca Examinadora:

Observação: O Candidato deverá organizar os comprovantes em ordem sequencial e assinalar no certificado o item para o qual o documento é atribuído na sua pontuação.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 464855fa

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar